

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA № 138/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209/89-PROT.

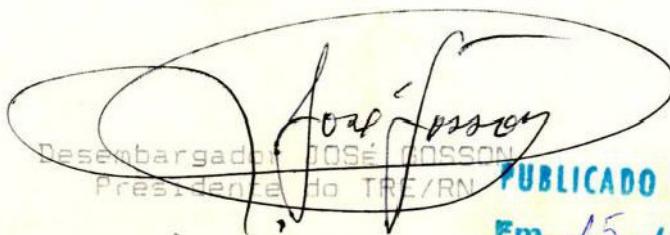
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 132/94-GP, de 06 de setembro de 1994, em virtude do nomeado FRANCISCO RODRIGUES ROCHA ter desistido de tomar posse no cargo de Auxiliar Judiciário para o qual foi nomeado.

II - NOMEAR a candidata FABIANA FERNANDES PINHEIRO DE MEDEIROS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Judiciário, TRE-AJ-029, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92-GP, de 11 de agosto de 1992, publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 1992.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de setembro de 1994.

  
Desembargador JOSÉ GOSSAN  
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em, 15.10.94

pág. 11

Publicada no D.O.E. em 25/09/94

SD